

Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA GUIMARÃES, ocorrido no dia 12/03/2017 no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura” – CRASHM.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 163488

Portaria nº 221/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 31 de março de 2017

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional o servidor JANDERSON GOMES RODRIGUES, referente aos fatos narrados no Memorando nº. 056/17-GAB, de 28/03/2017, oriundo do Centro de Recuperação Regional de Breves – CRR Breves. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 163494

Portaria nº 285/2017-GAB/SUSIPE

Belém, 03 de abril de 2017

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do

primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4076/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 163553

Portaria nº 208/ 2017-CGP/SUSIPE

Belém, 31 de março de 2017.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 664/2016 – CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4055/2016 – CGP/SUSIPE que apurou o óbito do interno JAIRO FERREIRA ASSUNÇÃO, ocorrido no dia 20/10/2016 no Centro de Recuperação Regional de Itaituba-CRRI.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo art. 201, inciso I, do RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 163471

Portaria nº 215/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 31 de março de 2017.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso RAFAEL ARAÚJO FARIAS DE BRITO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova – CTCN, ocorrido no dia 25/03/2017, quando internado no Hospital Metropolitano.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 163483

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 290/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 04 de abril de 2017.

DESIGNAR:

O servidor KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO, Matrícula Funcional nº 57210052 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Controle de Prontuários - FGSP, no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, a contar de 03 de abril de 2017.

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 163498

PORTARIA Nº 291/2017-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 04 de abril de 2017.

DESIGNAR:

O servidor ANDRE OLIVEIRA DE MELO, Matrícula Funcional nº 7009648, para responder pela para responder pela Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária – FGEP, com

lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema, no período de 03 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, em substituição ao titular JOSE NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 54180751, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 163499

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA nº 260/2017 - GAB/SUSIPE DE 28/03/2017, Publicada no DOE nº 33346 de 03/04/2017, Protocolo nº 162621.

ONDE SE LÊ :

ROSILENE MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula 8400649

LEIA-SE :

JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO, Matrícula 57221200

Protocolo: 163497

FÉRIAS

Portaria nº 1020/2017-DGP/SUSIPE, de 04/04/17

Nome: ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 30/03/17 a 28/04/17

Exercício: 2016

Protocolo: 163559

OUTRAS MATÉRIAS

Excluir da portaria nº 14/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 31/03/2017, o servidor:

GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA, Agente Prisional, Matrícula 5415594

Excluir da portaria nº 848/2016 - GAB/SUSIPE DE 29/12/2016, Publicada no DOE nº 33282 de 02/01/2017, Protocolo nº 134106, a contar de 31/03/2017, o servidor:

MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO, Agente Prisional, Matrícula 5920685.

Excluir da portaria nº 707/2016 - GAB/SUSIPE DE 30/11/2016, Publicada no DOE nº 33262 de 01/12/2016, Protocolo nº 125552, a contar de 31/03/2017, o servidor:

TERCIO MUNIZ MATOS PEREIRA, Agente Prisional, Matrícula 5431280.

Excluir da portaria nº 690/2016 - GAB/SUSIPE DE 30/11/2016, Publicada no DOE nº 33262 de 01/12/2016, Protocolo nº 125652, a contar de 31/03/2017, o servidor:

HUGO IGNACIO MIRANDA DE SOUSA, Agente Prisional, Matrícula 5922817.

Excluir da portaria nº 17/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, a contar de 31/03/2017, o servidor:

EDERLAN BATISTA DOS REIS, Agente Prisional, Matrícula 54188639.

Protocolo: 163496

TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO

úmero: 02

Data de Assinatura: 04/04/2017

Vigência: 04/04/2017 a 04/05/2018

Justificativa: Objetivando a execução de reparos emergenciais na Central de Triagem Metropolitana III-CTM III, no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

Valor: R\$ 978.422,38 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) mês.

Termo de Cooperação: 011. Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1316.1937;

Natureza de despesa: 449039;

Fontes de recurso 0101000000 - Estadual

Partes:

Beneficiário ente público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará

Concedente: SUSIPE

Nome do ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo: 163335